



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 40/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis e seis minutos horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas Eleitorais PJe n. 0600223-82.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Estadual - Prestação de Contas - de Partido Político

Requerente: Diretório Regional do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Advogado: Leonardo Gonçalves de Mendonça – OAB/RO n. 7589

Interessado: Nascimento Antônio da Silva

Interessada: Maria Reginilce Ribeiro

Interessada: Liliane da Cruz Rodrigues

Advogado: Leonardo Gonçalves de Mendonça – OAB/RO n. 7589

Decisão: Preliminar rejeitada, por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Clênio Amorim Corrêa, vencido o relator. No mérito, contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Apresentará declaração de voto o Juiz Clênio Amorim Corrêa.

Recurso Administrativo PJe n. 0600027-78.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Auxílio-Alimentação

Recorrente: Josué Rodrigues Domingos

Decisão: Recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Encerrada a pauta, o Senhor Corregedor, Desembargador Alexandre Miguel, registrou que hoje se comemora o dia da imprensa. Destacou a importância da liberdade de imprensa para a Democracia. Lembrou e reconheceu o apoio contínuo da imprensa às atividades da Justiça Eleitoral. No mesmo sentido, manifestou-se o Senhor Presidente que ao ensejo, propôs o encaminhamento de ofício de congratulações ao Sindicato dos jornalistas em Rondônia, tendo a referida proposta sido aprovada à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e seis minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 1º de junho de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 08/06/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0699432** e o código CRC **46AA1D22**.